

## ESCLARECIMENTOS ACERCA DOS PROCEDIMENTOS A TER EM SITUAÇÕES DE CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19

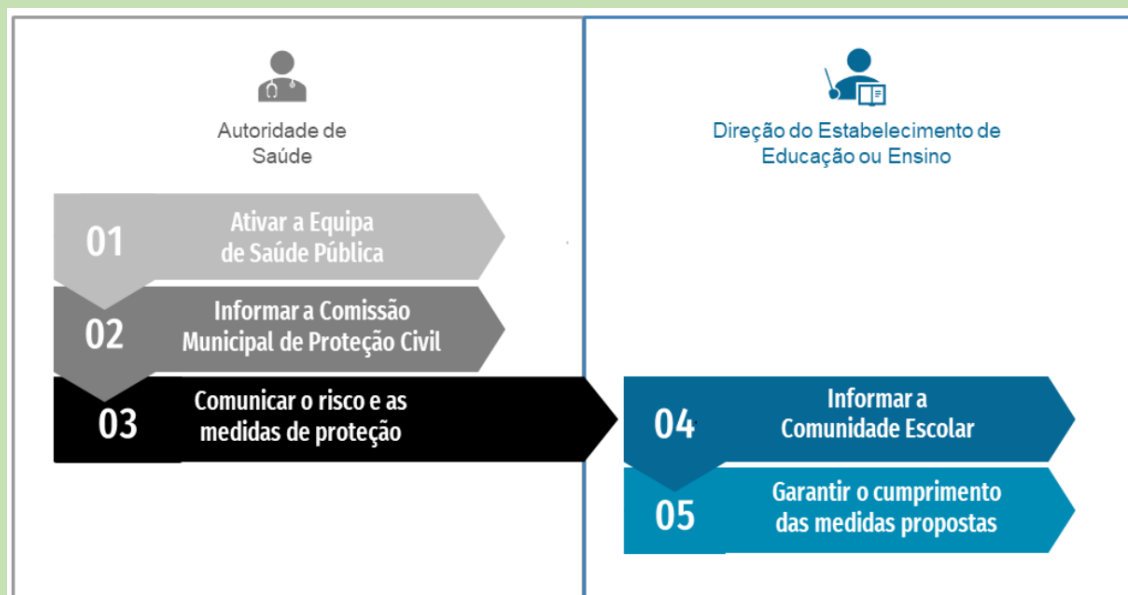


Figura 3. Fluxograma de atuação perante um surto em contexto escolar

Fonte: DGS (setembro 2020) - *Referencial das Escolas – Controlo da transmissão de COVID-19 em Contexto Escolar*, p. 15.

«3.º) De acordo com a avaliação de risco efetuada, a Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública comunica à Direção do estabelecimento de educação ou ensino o **risco e as medidas de proteção individuais e coletivas** a adotar (Capítulo 5.2).

4.º) Após indicação da Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública, a Direção do estabelecimento de educação ou ensino **informa todos os encarregados de educação e restante comunidade escolar da existência de um surto, das medidas que foram tomadas e das que deverão ser adotadas**. Esta comunicação deve ser detalhada, preservando a confidencialidade e anonimato dos envolvidos. A comunicação com os encarregados de educação e restante comunidade escolar pode ser realizada utilizando o Anexo 5.»

Fonte: DGS (setembro 2020) - *Referencial das Escolas – Controlo da transmissão de COVID-19 em Contexto Escolar*, p. 15.

**Assim, a direção do Agrupamento não pode divulgar casos de COVID-19 sem antes ter recebido a comunicação escrita da Autoridade de Saúde Local.**

**Sempre que recebemos essa comunicação procedemos de imediato à divulgação prevista no Referencial das Escolas – Controlo da transmissão de COVID-19 em Contexto Escolar.**

**VAMOS TODOS CONTRIBUIR PARA REDUZIR AS SITUAÇÕES QUE PROMOVAM O CONTÁGIO. Neste sentido, destacam-se as seguintes medidas:**

- **Distanciamento** entre pessoas;
- **Higiene pessoal**, nomeadamente a lavagem das mãos e etiqueta respiratória;
- Utilização de **equipamentos de proteção individual** (por exemplo máscaras);
- **Higiene ambiental**, como a limpeza, desinfeção e ventilação adequada dos espaços;
- **Automonitorização de sintomas**, não se deslocando para a escola pessoas com sintomas sugestivos de COVID-19.